



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CICLO 2021-2026 (Revisado para o biênio 2025-2026)

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CICLO 2021-2026 (Revisado em fevereiro de 2025)

Corrigido em 24/09/2025

REVISADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 400/2021 E ALTERAÇÕES DADAS PELAS RESOLUÇÕES CNJ Nº 550/2024 E 594/2024

APROVADO PELO COMITÊ GESTOR DO PLS EM 21/02/2025

INSTITUÍDO PELO ATO TRT13.SGP Nº 59, DE 11 DE MARÇO DE 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro

João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)

CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70

Fone: (83) 3533-6000



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Administração Biênio 2025/2026

Presidente

DESEMBARGADORA HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Vice-Presidente, Corregedora e Ouvidora da Mulher

DESEMBARGADORA RITA LEITE BRITO ROLIM

Ouvidor

DESEMBARGADOR EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Juíza Auxiliar da Presidência

LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

ALEXANDRE ROQUE PINTO

Secretária-Geral da Presidência

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretor-Geral de Secretaria

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Secretário Administrativo

ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

COMITÊ GESTOR DO PLS (ATO TRT SGP Nº 157/2024)

LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Auxiliar da Presidência – Presidente do Comitê

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Secretário de Governança e Gestão Estratégica

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE
Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção,
Conservação e Limpeza

TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA
Coordenador de Material e Patrimônio

JACKSON BERTAMONI DE LIMA
Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental

HYDERLANDSON COELHO DA COSTA
Secretário de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Coordenador de Licitações e Contratos

SIMONE FARIAS PERRUSI
Secretária-Geral da Presidência

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Assessor Jurídica da Presidência

JAMILLY RODRIGUES CUNHA
Assessora de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO
Magistrada

MARCELO RODRIGO CARNIATO
Magistrado

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 225, define que *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

Isso posto, é dever de todos dedicar esforços em favor da sobrevivência do planeta, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021 e alterações dadas pelas Resoluções CNJ nº 550 e 594/2024, apresenta o seu Plano de Logística Sustentável – PLS, revisado, como um instrumento que deverá nortear as ações de sustentabilidade e racionalização do uso de bens e recursos desta Corte.

Alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, o PLS estabelece ações, metas, indicadores, atribui responsabilidades e define prazos, apresentando-se como uma ferramenta de aprimoramento da gestão, com foco na adoção de práticas sustentáveis, na manutenção dos recursos naturais, na descarbonização das ações do judiciário, contribuindo para desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS GERAIS

O Plano de Logística Sustentável do TRT 13ª Região tem como objetivos gerais:

- A promoção da cultura de responsabilidade socioambiental no âmbito deste Tribunal, incentivando práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos.
- O estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- A busca pelo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.
- A redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a busca pela redução de emissões de gases de efeito estufa.
- A promoção de contratações sustentáveis.
- A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas.
- A promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

CONCEITOS

- **Plano de Logística Sustentável dos órgãos do Poder Judiciário – PLS-Jud:** instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.
- **Logística Sustentável:** processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
- **Sustentabilidade:** ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer as gerações futuras.
- **Crítérios de Sustentabilidade:** parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico e do seu ciclo de vida.
- **Ações de sustentabilidade:** práticas institucionais que tenham como objetivo a promoção de comportamentos éticos e que contribuam para o desenvolvimento ambiental, social, cultural e econômico, melhorando, simultaneamente, o meio ambiente e a qualidade de vida do quadro de pessoal e auxiliar do Poder Judiciário, da comunidade local e da sociedade como um todo..
- **Coleta Seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada.
- **Coleta seletiva solidária:** coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
- **Responsabilidade Socioambiental:** adoção, por parte das organizações, de forma voluntária, de posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo e suas comunidades circunvizinhas.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

Para elaboração deste documento foram observadas as diretrizes da Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021 com as atualizações dadas pelas redações das Resoluções CNJ nº 550/2024 e 594/2024.

As metas dos indicadores foram estabelecidas com base na série histórica e observando-se o Plano de Contratações e o Planejamento Estratégico do Tribunal.

Também foi considerado o alinhamento com a visão de futuro, prevista nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e a Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT-13.

A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, por meio do Núcleo de Gestão Socioambiental, elaborou e apresentou o Plano para análise e aprovação do Comitê Gestor do PLS, que o aprovou.

Em seguida, o Plano foi apresentado à Presidência do TRT-13 que o aprovou por meio do ATO TRT13.SGP Nº 59, em 11 de março de 2025.

A implementação do PLS do TRT-13 acontecerá com a execução das ações descritas no Plano de Ações do PLS, desdobradas em etapas, determinadas as áreas executoras, prazos e previsão de recursos. Assim, por meio das etapas definidas, as unidades gestoras e as áreas corresponsáveis atuarão para o alcance das metas do PLS.

REVISÃO DO PLS PARA O CICLO 2021-2026:

O Plano de Logística Sustentável do TRT13 foi atualizado com base no desempenho histórico dos indicadores, considerando também as ações implementadas e os reflexos esperados para os próximos anos.

O Comitê Gestor do PLS, dentro das suas atribuições, analisou o plano proposto pelo Núcleo de Gestão Socioambiental e finalizou a concepção desta revisão do Plano de Logística Sustentável.

AValiação E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

A avaliação e monitoramento do PLS TRT13 serão feitos pelo Comitê Gestor do PLS, com o auxílio do Núcleo de Gestão Socioambiental, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e dos Grupos Executivos do PLS, com o acompanhamento contínuo da execução das ações planejadas.

Os indicadores serão monitorados através de um painel de BI, público no portal do Tribunal, que também terá a utilidade de dar publicidade ao desempenho dos indicadores do PLS.

VIGÊNCIA:

A vigência deste Plano de Logística Sustentável compreenderá os anos de 2025 a 2026, coincidindo com o fim do período do Planejamento Estratégico Institucional do TRT-13, podendo ser revisado e reeditado para os ajustes considerados necessários, quando julgar-se necessário. Poderão ser criados novos indicadores e alterados os aqui propostos, sempre com a finalidade de aprimorar a gestão da sustentabilidade da instituição.

O PLS buscou alinhar as suas metas e seu planejamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, Agenda 2030:

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional

Perspectiva	Objetivo Estratégico do TRT-13	Temas do PLS relacionados
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Descarte de resíduos Limpeza Vigilância Aquisições e contratações sustentáveis Equidade e diversidade Acessibilidade e inclusão social Programa Justiça Carbono Zero
Processos Internos	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Papel Copos descartáveis Energia elétrica Água e esgoto Reformas e alterações de layout Telefonia Manutenção de veículos Combustível Apoio ao serviço administrativo
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Qualidade de vida no trabalho Promoção da sustentabilidade Impressão de documentos

SUMÁRIO

Tema: PAPEL	1
Consumo de papel para impressão (resmas)	3
Tema: COPOS DESCARTÁVEIS	4
Consumo de copos descartáveis (centos)	6
Tema: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	7
Quantidade de impressões (unidades impressas)	9
Quantidade de equipamentos de impressão (nº de impressoras)	9
Tema: TELEFONIA	10
Gasto com telefonia fixa (R\$)	12
Gasto com telefonia móvel (R\$)	12
Tema: ENERGIA ELÉTRICA	13
Consumo relativo de energia elétrica (kwh/m2)	15
Tema: ÁGUA E ESGOTO	16
Consumo relativo de água (m3/m2)	18
Tema: DESCARTE DE RESÍDUOS	19
Coleta seletiva de resíduos recicláveis	21
Tema: REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	22
Gasto com reformas e alterações de layout (R\$)	24
Tema: LIMPEZA	25
Gasto com contrato de limpeza por área contratada (R\$/m2)	27
Tema: VIGILÂNCIA	28
Gasto com vigilância armada (R\$)	30
Tema: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	31
Gasto com manutenção de veículos (R\$)	33

Tema: COMBUSTÍVEL	34
Consumo de combustível: etanol, diesel, gasolina (litros)	36
Tema: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	37
Participação em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho (nº de participantes)	39
Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	40
Ações que promovam a solidariedade	40
Tema: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	41
Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social	43
Tema: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	44
Ações de promoção e capacitação na temática socioambiental	46
Tema: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	47
Gasto com serviços gráficos (R\$)	49
Tema: EQUIDADE E DIVERSIDADE	50
Quantidade de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade	52
Tema: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	53
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade de contratos	55
Tema: PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO	56
Revisar o Plano de Descarbonização do TRT-13	58
Realizar o inventário de emissões de todas as unidades do TRT-13	59
Geração de energia renovável	59
Número de ações de compensação de emissões de GEE	60
Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	60

Siglas utilizadas neste documento

ACS	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASPROS	ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
CAEMA	COORDENADORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
CMP	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CSAUDE	COORDENADORIA DE SAÚDE
CSI	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EJUD	ESCOLA JUDICIAL
GDG	GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DA SECRETARIA
GEE	GASES DE EFEITO ESTUFA
GEx1	GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 1

GEx2	GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 2
GEx3	GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 3
ODS	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PLS	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
SADM	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETIC	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
NGS	NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
TRT-13	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Matriz de responsabilidades

Nº	Indicador	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
1.	Consumo de papel para impressão	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
2.	Consumo de copos descartáveis	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
3.	Quantidade de impressões	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
4.	Quantidade de equipamentos de impressão	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
5.	Gasto com telefonia fixa	Secretaria Administrativa	GEx de Consumos de Recursos Naturais
6.	Gasto com telefonia móvel	Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Consumos de Recursos Naturais
7.	Consumo relativo de energia elétrica	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
8.	Consumo relativo de água	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais

Nº	Indicador	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
9.	Coleta seletiva de resíduos recicláveis	Seção de Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
10.	Gasto com reformas e alterações de layout	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
11.	Gasto com contrato de limpeza por área contratada	Núcleo de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
12.	Gasto com vigilância armada	Núcleo de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
13.	Gasto com manutenção de veículos	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
14.	Consumo de combustível	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
15.	Participação em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Nº	Indicador	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
16.	Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
17.	Ações que promovam a solidariedade	Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
18.	Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social	Escola Judicial/ Seção de Acessibilidade e Inclusão/ Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
19.	Ações de promoção e capacitação na temática socioambiental	Escola Judicial/ Núcleo de Gestão Socioambiental	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
20.	Gasto com serviços gráficos	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
21.	Quantidade de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade	Núcleo de Gestão Socioambiental/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
22.	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade de contratos	Núcleo de Gestão Socioambiental/ Secretaria Administrativa	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos

Nº	Indicador	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
23.	Revisar o Plano de Descarbonização do TRT-13	Núcleo de Gestão Socioambiental	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
24.	Realizar o inventário de emissões de todas as unidades do TRT-13	Núcleo de Gestão Socioambiental	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
25.	Geração de energia renovável	Núcleo de Gestão Socioambiental/CAEMA	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
26.	Número de ações de compensação de emissões de GEE	Núcleo de Gestão Socioambiental/CAEMA	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
27.	Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	Núcleo de Gestão Socioambiental/EJUD	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Tema: PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CERFLOR, FSC, entre outras.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de papel para impressão e a geração de resíduos sólidos.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2020, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 15.2 (*Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente*) da Agenda 2030;



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO	U.M.	2021	2022	2023	2024
CPnrc - Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0
CPt - Consumo de papel próprio	Resmas	375	248	315	243
CPp - Gasto com papel próprio	R\$	6.924,42	4.344,90	860,00	00,00

INDICADOR 1	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo de papel para impressão (resmas)	Consumir no máximo 400 resmas por ano, a partir de 2024.					Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
	1.156	410	400	400	400		
Forma de cálculo	Medida do papel fornecido pela CMP aos requisitantes.						
Descrição do indicador: mede o consumo de resmas de papel para impressão.							

Tema: COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de copos descartáveis e a geração de resíduos sólidos.

Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 *(Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)*, 12.5 *(Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso)* e 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 14.1 *(Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	U.M	2021	2022	2023	2024
CCa - Consumo de copos descartáveis (200 ml)	Centos	214	124	144	114
CCc - Consumo de copos descartáveis (50 ml)	Centos	62	13	61	47
CCt - Consumo de copos descartáveis total	Centos	276	137	205	161

INDICADOR 2	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo de copos descartáveis (centos)	Consumir no máximo 165 centos por ano, a partir de 2023.					Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
	1.803	165	165	165	165		
Forma de cálculo	Medida de copos fornecidos pela CMP aos requisitantes.						
Descrição do indicador: mede o consumo de copos descartáveis (água + café).							

Tema: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

Objetivos específicos:

Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

Reduzir a geração de resíduos sólidos.

Reduzir o consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	U.M	2021	2022	2023	2024
QI - Quantidade de impressões	unidade	264.748	268.451	270.943	263.436
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	unidade	149	151	146	146
GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	12.797,47	15.358,75	24.678,67	35.294,03

INDICADOR 3	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Quantidade de impressões (unidades impressas)	A partir de 2023 limitar em 280.000 o número de impressões					Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Mensal
	717.809	280.000	280.000	280.000	280.000		
Forma de cálculo	Conta o total de impressões lidas no contador das impressoras.						
Descrição do indicador: mede a quantidade de impressões realizadas no ano.							

INDICADOR 4	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Quantidade de equipamentos de impressão (nº de impressoras)	Cumprir a Política de nivelamento e controle dos ativos de microinformática (Ato TRT SGP 153/2024)					Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
	207	146	146	146	146		
Forma de cálculo	Conta o total de impressoras em operação						
Descrição do indicador: mede a quantidade de impressoras instaladas e em operação nas unidades do Tribunal.							

Tema: TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

TELEFONIA	U.M	2021	2022	2023	2024
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	155.133,00	174.739,00	165.339,00	164.051,00
LTf - Linha telefônicas fixas	unidade	733	733	220	220
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	228,207.00	215,022.00	211.894,00	176.938,00

INDICADOR 5	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com telefonia fixa (R\$)	Reduzir o gasto em 0,3% sobre o realizado em 2019.					Secretaria Administrativa	Mensal
	155.051,20	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
Fórmula de cálculo	[1- (gasto medido no ano corrente/gasto medido em 2019)] x 100						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com telefonia fixa nas unidades do TRT13.							

INDICADOR 6	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com telefonia móvel (R\$)	Limitar o valor gasto em R\$ 226.000,00 ao ano até 2026.					Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	Mensal
	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00		
Forma de cálculo	Valor do gasto medido no ano corrente						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com telefonia móvel							

Tema: ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de energia elétrica e as emissões de gases de efeito estufa.

Reduzir gastos com consumo de energia elétrica.

Contribuir para o alcance das metas 7.2 (*até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global*) e 7.3 (*até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

Série histórica até 2023

ENERGIA ELÉTRICA	U.M	2021	2022	2023	2024
CE - Consumo de Energia Elétrica	kWh	1.550.989	1.964.829	2.015.621	1.820.637
CRE - Consumo relativo de energia elétrica	kWh/m²	30,21	38,27	39,26	35,12
GE - Gasto com Energia Elétrica	R\$	1.296.159,00	1.495.416,55	1.322.571,05	1.186.777,54
GRE - Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m²	25,24	29,12	25,76	23,11
m² Total - Área total	m²	51.345,62	51.345,62	51.345,62	51.345,62

INDICADOR 7	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo relativo de energia elétrica (kwh/m²)	Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 11% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.					Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Mensal
	7%	8%	9%	10%	11%		
	48,03	47,52	47,00	46,48	45,96		
Forma de cálculo	Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$ Consumo por m² do ano corrente = $\Sigma \text{ dos kWh consumidos} / \text{área total}$						
Descrição do indicador: mede o consumo de energia elétrica, adquirida da concessionária, dividido por m² de área total.							

Tema: ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de água tratada pela concessionária.

Reduzir gastos com consumo de água e esgoto.

Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água)* da Agenda 2030;

Contribuir para o alcance da meta 12.2 *(até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

ÁGUA E ESGOTO	U.M	2021	2022	2023	2024
CA - Consumo de Água da concessionária	m³	6.698	9.746	7.565	6.425
CRA - Consumo relativo de água da concessionária	m³/m²	0,130	0,190	0,147	0,125
GA - Gasto com Água e esgoto	R\$	201.490,97	231.743,13	283.965,47	264.331,10
GRA - Gasto relativo com água e esgoto	R\$/m²	3,92	4,51	5,53	5,15
m² Total - Área total em m²	m²	51.345,62	51.345,62	51.345,62	51.345,62

Indicador 8	Metas					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo relativo de água (m³/m²)	Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 3% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.					Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Mensal
	- 1%	-1,5%	-2%	-2,5%	-3%		
	0,234	0,233	0,232	0,231	0,229		
Forma de cálculo	Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$ Consumo por m² do ano corrente = $\Sigma \text{ dos m}^3 \text{ consumidos} / \text{área construída total}$						
Descrição do indicador: mede o consumo de água, adquirida da concessionária, dividido por m² de área total.							

Tema: DESCARTE DE RESÍDUOS

O tema visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Objetivos específicos:

Promover a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.

Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização e destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no TRT13.

Contribuir para o alcance da meta 8.3 (*Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.



A adequada gestão dos resíduos gerados deve promover a coleta seletiva, com estímulo a sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 2º).

SÉRIE HISTÓRICA

GESTÃO DE RESÍDUOS	U.M	2021	2022	2023	2024
Dpa - Destinação de papel	Kg	1.813,05	3.560,07	1.858,05	3.310,55
Dpl - Destinação de plásticos	Kg	81,80	244,25	576,90	491,90
Dmt - Destinação de metais	Kg	1.213,95	1.686,55	1.853,60	1.346,45
Dvd - Destinação de vidros	Kg	86,50	0	0	265,60
Dri - Destinação de resíduos de informática	Kg	591,00	2.071,85	216,07	187,36
Dpb - Destinação de pilhas e baterias	Kg	0	116,55	65,15	80,00
Dlp - Destinação de lâmpadas	unidade	744	1.774	280	0
Drs - Destinação de resíduos de saúde	Kg ou litros	135,50	3.900	4.160	4.400
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	0	0	0	0

INDICADOR 9	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Coleta seletiva de resíduos recicláveis	Implantar coleta seletiva em todas as unidades do Tribunal.					Seção de Conservação e Limpeza	Mensal
		58,33%	70%	80%	100%		
		7	9	10	12		
Forma de cálculo	Percentual de unidades com coleta seletiva = [Quantidade de unidades com coleta seletiva implementada/Quantidade de unidades do TRT13]] x 100						
Descrição do indicador: mede o percentual de unidades do TRT13 com coleta seletiva de resíduos implementada.							

Tema: REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações.

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos anuais com reformas e alteração de layout .

Contribuir para o alcance da meta 9.1 *(Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	U.M	2021	2022	2023	2024
GRB - Gasto com reformas no período-base	R\$	1.766.569,54	857.654,03	1.313.564,52	329.933,97

INDICADOR 10	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com reformas e alterações de layout (R\$)						CAEMA	Anual
	-	R\$ 1,5 mi	R\$ 1,5 mi	R\$ 1,5 mi	R\$ 1,5 mi		
Forma de cálculo	Soma dos valores gastos no ano corrente.						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com reformas e alterações de layout no ano corrente.							

Tema: LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos anuais com material de limpeza.

Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza.

Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) e 10.3 (*Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

LIMPEZA	U.M	2021	2022	2023	2024
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	2.321.988,98	2.424.041,61	2.645.667,50	2.884.206,57
m²Cont - Área contratada	m²	57.037	53.794	53.794	53.794
GRL - Gasto relativo com contratos de limpeza	R\$/m²	40,71	45,06	49,19	53,62
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	23.349,97	24.351,68	19.668,80	18.735,59
Gasto com material de limpeza por m²	R\$/m²	0,39	0,45	0,37	0,35

INDICADOR 11	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com contrato de limpeza por área contratada (R\$/m²)	Limitar o aumento dos gastos em 10% ao ano em relação ao ano anterior, tendo como base o realizado em 2019.					Núcleo de Contratos	Anual
	10%	10%	10%	10%	10%		
	49,30	54,23	59,66	65,62	72,19		
Forma de cálculo	Gastos por m² = Σ gastos com contratos de limpeza no ano corrente (R\$)/ área contratada (m²) Variação dos gastos = [(Gastos por m² do ano corrente/ gastos por m² do ano anterior) x 100] - 100						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de limpeza por m² de área contratada.							

Tema: VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar.

Garantir melhores condições de trabalho.

Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

VIGILÂNCIA	U.M	2021	2022	2023	2024
GVab - Gasto com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	1.981.733,06	2,122,433.18	2.291.886,25	1.707.125,94
QVab - Quantidade de postos de vigilância armada	Postos	30	30	30	30
GRVa - Gasto relativo com vigilância armada	R\$/Posto	66,057.76	70,747.77	76.396,21	56.904,20

INDICADOR 12	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com vigilância armada (R\$)	Limitar o aumento dos gastos em 10% em relação ao ano anterior, tendo como base o realizado em dezembro de 2020 para a projeção em 2021.					Núcleo de Contratos	Anual
	10%	10%	10%	10%	10%		
	2.232.972,36	2.456.269,60	2.701.896,57	2.972.086,22	3.269.294,84		
Forma de cálculo	Variação dos gastos = [(Gastos do ano corrente/ gastos do ano anterior) x 100] - 100						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de vigilância armada.							

Tema: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com a frota de veículos.

Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Reduzir o gasto relativo com manutenções.

Avaliar a diminuição da quantidade total de veículos.

Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

VEÍCULOS	U.M.	2021	2022	2023	2024
Km – Quilometragem total	km	47.992	81.233	122.724	132.746
VH - Quantidade de Veículos híbridos	veículo				15
VF – Quantidade de Veículos flex	veículo	21	21	21	3
VD – Quantidade de Veículos Diesel	veículo	7	7	8	5
QVe - Quantidade de veículos	veículo	28	28	29	23
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$	32.701,00	53.668,00	88.122,1	61.661,89

INDICADOR 13	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com manutenção de veículos (R\$)	Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano.					Coordenadoria de Segurança Institucional	Mensal
	10%	10%	10%	10%	10%		
	R\$ 47.750,57	R\$ 78.787,13	R\$ 86.665,84	R\$ 95.332,43	R\$ 104.865,67		
Forma de cálculo	Variação dos gastos = [(Gasto no ano corrente/gastos do ano anterior) x 100] - 100						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com manutenção de veículos no ano (inclui seguros, lavagens, oficina).							

Tema: COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.

Objetivos específicos:

Racionalizar o consumo de combustíveis.

Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Incentivar o uso de combustíveis com menor impacto ao meio ambiente.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*); 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

COMBUSTÍVEL	U.M	2021	2022	2023	2024
CG - Consumo de gasolina	litros	3.312	7.702	3.262	132
CE - Consumo de etanol	litros	59	1,143	12.200	13.963
CD - Consumo de diesel	litros	2.503	1.670	3.553	4.813
Consumo total de combustível	litros	5.874	10.842	19.015	18.908,61
Km rodados	km	47.992	81.233	122.724	132.746

INDICADOR 14	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo de combustível: etanol, diesel, gasolina (litros)	Não ultrapassar 25.000 litros de combustível no ano.					Coordenadoria de Segurança Institucional	Mensal
	18.444	20.000	25.000	25.000	25.000		
Forma de cálculo	Soma do consumo de todos os tipos de combustíveis consumidos no ano corrente						
Descrição do indicador: mede o consumo de combustível com veículos da frota.							

Tema: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

O tema objetiva fomentar a valorização do corpo funcional, o monitoramento da participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida, o estímulo e apoio ao trabalho voluntário e solidário.

Objetivos específicos:

Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho.

Desenvolver uma cultura institucional centrada no bem-estar das pessoas, com foco no engajamento e performance organizacional.

Contribuir para o alcance da meta 3.4 (*até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar*) da Agenda 2030.



A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNJ no 207/2015.(Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 4º).

SÉRIE HISTÓRICA

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	U.M	2021	2022	2023	2024
PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida	participantes	5.428	3.083	6.075	2.760
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	ações	26	33	78	63
AS - Quantidade de ações solidárias	ações	2	5	5	15

INDICADOR 15	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Participação em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho (nº de participantes)	Manter acima de 2.000 participações por ano em ações voltadas para a QVT .					Coordenadoria de Saúde/ SEGEPE/ ASPROS	Mensal
	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
Forma de cálculo	Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em cada ação de QVT, em números absolutos.						
Descrição do indicador: mede a participação da força de trabalho em ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho.							

INDICADOR 16	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	Promover, pelo menos, 30 ações por ano voltadas para a QVT					Coordenadoria de Saúde/ SEGEPE/ ASPROS	Mensal
	30	30	30	30	30		
Forma de cálculo	Resultado = Quantidade de ações promovidas, em números absolutos.						
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho, promovidas pelo TRT13 ou em parceria com outras instituições.							

INDICADOR 17	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Ações que promovam a solidariedade	Promover ao menos 5 ações solidárias por ano					SEGEPE/ ASPROS/ ACS	Mensal
			6	6	6		
Forma de cálculo	Resultado = Quantidade de ações que promovam atitudes solidárias, promovidas pelo Tribunal ou participações com outras entidades.						
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações solidárias promovidas pelo TRT13 ou em parceria com outras instituições.							

Tema: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

O tema objetiva promover a acessibilidade e a inclusão social por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que facilitem o acesso à justiça e estimulem a interação entre o TRT-13 e a sociedade.

Objetivos específicos:

Fomentar na instituição e em ações externas a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas à acessibilidade e inclusão social.

Melhorar a acessibilidade nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.*)



A inclusão social deve se dar por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que estimulem a interação entre o órgão do Poder Judiciário e a sociedade e facilitem o acesso à justiça. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 6º).

SÉRIE HISTÓRICA

ACESSIBILIDADE	U.M	2021	2022	2023	2024
Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e a inclusão social	ações	6	2	8	18

INDICADOR 18	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social	Realizar ao menos 10 ações por ano para promover a acessibilidade e inclusão social					Seção de Acessibilidade e e Inclusão/ ASPROS	Mensal
			10	10	10		
Forma de cálculo	Resultado = Quantidade de ações realizadas no ano corrente.						
Descrição do indicador: mede a realização de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social realizadas pelo TRT-13 ou em parceria com outras instituições.							

Tema: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva a promoção de ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade.

Objetivos específicos:

Sensibilizar e capacitar o corpo funcional em temas relacionados com a sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público-alvo.

Promover ações institucionais ou em parcerias com instituições para a promoção da sustentabilidade.

Contribuir para o alcance da meta 4.7 (*até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 2º).

SÉRIE HISTÓRICA

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	U.M	2021	2022	2023	2024
ACap - Ações de capacitação e sensibilização	ações	4	6	3	11

INDICADOR 19	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Ações de promoção e capacitação na temática socioambiental	Promover, pelo menos, 10 ações de capacitação por ano voltadas para a temática socioambiental.					Escola Judicial/Núcleo de Gestão Socioambiental	Mensal
	2	2	10	10	10		
Forma de cálculo	Resultado = Quantidade de ações de capacitação e sensibilização na temática Socioambiental, em números absolutos.						
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de promoção e capacitação na temática Socioambiental, promovidas pelo TRT-13 ou em parcerias com outras instituições.							

Tema: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Objetivos específicos:

Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição.

Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 *(até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente, com destaque para a gestão sustentável de documentos e materiais com a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	U.M	2021	2022	2023	2024
GCGraf – Gastos com serviços gráficos	R\$	R\$ 3.332,00	R\$ 16.020,50	R\$ 582,00	46.968,24

INDICADOR 20	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com serviços gráficos (R\$)	Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano.					Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
	11.978,00	13.175,00	14.493,00	15.942,30	17.536,53		
Forma de cálculo	Mede o valor do gasto com impressões contratadas.						
Descrição do indicador: mede o gasto realizado com serviços gráficos (baners, cartazes, cartilhas, faixas, revistas, livros).							

Tema: EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
 - Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a igualdade e equidade, por meio de ações de Inclusão da Diversidade e Equidade, com abordagem interseccional, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Promover um ambiente organizacional e de gestão que favoreça a cultura organizacional inclusiva e diversa.

Rede Equidade. Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) com foco em Gênero e Raça. MANUAL DE APLICAÇÃO. Referências Conceituais:



DIVERSIDADE: onde existem duas ou mais pessoas, existe diversidade, existe diferença, sobretudo em termos de: gênero, idade, grupo étnico/raça, orientação sexual, habilidades físicas e mentais, nacionalidade, nível educacional, estado civil, religião e experiências vividas que influenciaram nosso pensamento e nossa maneira de ser.

INCLUSÃO: ato de incluir pessoas pertencentes a grupos de minorias, permitindo-lhes a plena participação em igualdade de condições em todo processo educacional, político, laboral, lazer e nas relações familiares e comunitárias. Entende-se por grupo de minoria, grupo de pessoas de determinada sociedade que tem pouco ou nenhum acesso ao poder social, econômico, político e religioso.



EQUIDADE: sistema de práticas garantidoras a todos os indivíduos de igualdade de tratamento e de oportunidades. O acesso de todas as pessoas aos Direitos Humanos deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por meio de ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos minoritários ou historicamente discriminados ou preteridos, promovendo-se as devidas condições para superação das desigualdades.

SÉRIE HISTÓRICA

PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE	U.M	2021	2022	2023	2024
Ações de promoção no tema equidade e diversidade.	Qtde	NA	NA	NA	22

INDICADOR 21	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Quantidade de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade	Número de ações para a equidade e diversidade (capacitações, ações de sensibilização)					Núcleo de Gestão Socioambiental/ ASPROS	Mensal
			5	5	5		
Forma de cálculo	Conta o número de ações para sensibilização e promoção da equidade e diversidade.						
Descrição do indicador: mede o número de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade, promovidas pelo Tribunal ou em parcerias com outras instituições.							

Tema: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O tema objetiva o estímulo da reflexão e o incentivo para a mudança dos padrões comportamentais quanto a aquisições e contratações de produtos, serviços e obras, com a inclusão de critérios de sustentabilidade para a promoção da economia circular e redução das emissões de gases de efeito estufa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos celebrados pelo Tribunal.

Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição, a economia circular e redução das emissões de gases do efeito estufa.

Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	U.M	2021	2022	2023	2024
ACR – Aquisições e contratações realizadas	Qtde	NA	47	78	56
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas	Qtde	NA	47	78	56

INDICADOR 22	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade de contratos	Incluir critério de sustentabilidade em, no mínimo, 90% das contratações que tenham Termo de Referência.					Núcleo de Gestão Socioambiental/ Secretaria Administrativa	Mensal
	NA	NA	90%	90%	90%		
Forma de cálculo	% = [(Aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade/Aquisições e contratações realizadas) x 100						
Descrição do indicador: mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício que tiveram a inclusão de critério de sustentabilidade.							

Tema: PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

INDICADORES DE DESCARBONIZAÇÃO - RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024

Destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. As medidas devem buscar alcançar a neutralidade de carbono até o ano 2030, de acordo com a resolução CNJ nº 594/2024, de 8 de novembro de 2024.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quantificar, anualmente, os GEE emitidos pelo Tribunal.

Implementar ações do Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa para reduzir a emissão de GEE.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição, a economia circular e redução das emissões de gases do efeito estufa.

Contribuir para o alcance da meta 11.6 (até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO	U.M	2021	2022	2023	2024
PIDescarb – Foi elaborado um Plano de Descarbonização?	-	Não	Não	Sim	Sim
Inv1 – Foi realizado inventário de emissões - completo?	-	Não	Não	Sim	Sim
RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	%	0	15,5	24,6	36,3
CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	Qtde	0	0	0	2
CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	Qtde.	4	6	3	11

INDICADOR 23	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Revisar o Plano de Descarbonização do TRT-13	Revisar, anualmente, o Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa do TRT-13.					Núcleo de Gestão Socioambiental	Anual
	sim	sim	sim	sim	sim		
Descrição do indicador: observa se houve revisão anual do Plano de Gestão das emissões de GEE do TRT-13.							

INDICADOR 24	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Realizar o inventário de emissões de todas as unidades do TRT-13	Realizar o inventário de GEE - completo.					Núcleo de Gestão Socioambiental	Anual
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
Forma de cálculo	Apura se o inventário foi realizado.						
Descrição do indicador : Mede se o inventário das emissões de todas as unidades do Tribunal foi realizado.							

INDICADOR 25	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Geração de energia renovável	Produzir energia solar equivalente a 45% da energia adquirida da concessionária, até final de 2026.					Núcleo de Gestão Socioambiental/ CAEMA	Mensal
				40%	45%		
Forma de cálculo	RedGEE2 = (Quantidade de energia solar gerada/ Quantidade de energia elétrica consumida fornecida pela concessionária)						
Descrição do indicador: Mede o percentual de energia gerada em relação a energia comprada da concessionária.							

INDICADOR 26	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Número de ações de compensação de emissões de GEE	Realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões de GEE.					Núcleo de Gestão Socioambiental /CAEMA	Anual
	0	1	1	1	1		
Forma de cálculo	número absoluto de ações						
Descrição do indicador: número de ações para compensação de emissões de GEE, como medidas ou projetos de florestamento, revegetação, aquisição de créditos de carbono conforme disciplina legal e/ou regulação do CNJ.							

INDICADOR 27	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
	2022	2023	2024	2025	2026		
Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	Realizar, ao menos, quatro ações de capacitação e de sensibilização na temática de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis					Núcleo de Gestão Socioambiental /CAEMA	Anual
	4	4	4	4	4		
Forma de cálculo	CultGEE2 = ACapacitação + ASensibilização + AIncentivo						
Descrição do indicador: total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.							